



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTES A TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (05/11/2018) às dez horas e quinze minutos (10h15m), na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Avanhandava à Praça Santa Luzia, 61, nesta cidade, estiveram reunidos, os servidores: Rosimeire Aparecida Barboza, Sérgio Augusto de Oliveira e Cristiane da Silva Batista, sob a presidência do primeiro, membros da Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações Públicas para o exercício de 2018, nomeada pelo Decreto nº 3454/2018, para abertura e análise dos envelopes de habilitação e julgamento das propostas referentes a Tomada de Preços nº 013/2018, que tem como objeto a **contratação de empresa para execução de obras de travessia em tubos de concreto sobre o riacho Borá, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro constante do Anexo I**. De início a comissão constatou que o resumo do instrumento convocatório foi publicado nos termos da legislação e ainda publicação na página eletrônica do município. A Comissão constatou que apenas uma empresa protocolou envelope no prazo estabelecido pelo edital, a saber: **Copel Construções, Industria e Comércio Ltda**, inscrita no CNPJ. 00.623.468/0001-32, estabelecida a Rodovia Marechal Rondon, Km 540, CEP: 16.027-031, na cidade de Araçatuba-SP, neste ato representada pelo procurador senhor **Dorival Capello**, RG. 7.704.012 SSP/SP, residente a Rua Ary Vilela Martins, 258, na cidade de Araçatuba-SP. Ato seguinte a comissão rubricou os envelopes, procedendo a abertura do envelope de documentação da empresa e após rubrica e análise foi considerada habilitada. Ato seguinte foi aberto o envelope de proposta, momento em que foi elaborada a planilha auxiliar para conferência dos cálculos aritméticos, fazendo constar que será considerado o valor apurado pela planilha, verificando o cumprimento do Art. 48 da Lei Federal nº 8666/93, a saber: **Copel Construções, Industria e Comércio Ltda**, pelo valor total de **R\$ 96.969,98** (noventa e seis mil novecentos e sessenta e nove reais e



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVANHANDAVA


Estado de São Paulo

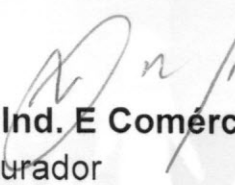


noventa e oito centavos), estando abaixo do valor orçado pelo Setor de Obras e Engenharia. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão às onze horas e dez minutos (11h10m), momento em que foi redigida a presente ata que lida e considerada de acordo, segue assinada por todos os membros e presentes.


Rosemeire Aparecida Barboza
Presidente


Cristiane da Silva Batista
Membro


Sérgio Augusto de Oliveira
Membro


Copel Construções Ind. E Comércio Ltda
Dorival Capelo - procurador